

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

A Adriana Assumpção, Secretária Municipal de Educação e Esporte, neste ato representando a Prefeitura Municipal de Morretes, mantenedora do **Escola Municipal Luiz Fernando de Freitas – EIEF**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 5701 de 08/04/2025, considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR e o Parecer nº 01/2019 do CEE/PR.

Homologa

Art. 1º - O Conselho Escolar do **Escola Municipal Luiz Fernando de Freitas** do Município de Morretes, com oferta de **Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representação	Titular	Registro Geral (R.G.)	Suplente	Registro Geral (R.G.)
Presidente	Adriane da Silva Jaques Meduna	7.612.181-8	Terezinha Jesus de Souza	3.770.322-0
Representante Equipe Pedagógica	Maria das Graças Biscotto	1.094.133-4	Natali Ester Matoso	13.397.189-0
Equipe Docente	Daniele Valério Loreno	5.082.149-8	Fernanda de M. Robassa	8.561.908-0
Equipe Administrativa	Thais Bonato	10.334.913-3	*****	*****
Equipe Serviços Gerais	Rosemari Félix da Silva	6.006.618-3	Maria do Rocio de Souza dos Santos	3.312.601-5
Repr. Pais de alunos	Jonas Ribeiro	7.898.618-2	João Gabriel Machado Cordeiro	14.836.764-7
Repr. APMF	Elaine Cristina Pereira Ribeiro	8.696.339-6	Juliane Valério	10.763.255-7
Repr. Comunidade	Mycáella Amanda Delay Maciel	14.532.652-4	Renata Fernandes Claudino de Oliveira	8.270.367-5

Art. 3º - O Conselho Escolar homologado por este ato entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2025, ficando revogado o Ato nº 03/2023 e disposições em contrário.

Morretes, 22 de outubro de 2025.



Adriana Assumpção

Portaria nº 5701 de 08/04/2025